ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

1 . Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Considerando a necessidade de manutenção de prédios públicos, escoamento da produção agrícola, manutenção de áreas degradadas, manutenção de pontes, adequação das vias públicas da área urbana e rural do município de Rio Negrinho – SC., objetivando melhores condições de trafegabilidade e segurança, por parte dos usuários, sejam eles pedestres ou proprietários de veículos automotores, a aquisição desses materiais beneficia diretamente a melhora dessa condição, também são materiais utilizados em base para a pavimentação e outras manutenções das ruas.

A aquisição de materiais britados se justifica para a recuperação e manutenção de estradas vicinais do município, pois Rio Negrinho possui uma extensão de 908,9 km², onde 38,20 km² são área urbana e 871,70 km² de área rural, o município possui aproximadamente 150 km de vias pública, sendo 85,50 km com pavimentação ou semelhante, considerando a grande extensão territorial e número de estradas e vias que necessitam frequente manutenção e aquelas que o município deverá realizar algum tipo de pavimentação, necessitando material de base. Torna-se indispensável os suprimentos conforme a demanda para realização dos trabalhos, o que corrobora para justificar futuras aquisições dos objetos em estudo.

Por todo o exposto, as Secretarias Municipais pretendem utilizar a solução escolhida como ferramenta legal de contratação para a aquisição dos itens descritos neste estudo por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento e gestão operacional dos serviços prestados/materiais a serem adquiridos conforme as demandas requisitadas.

2. Requisitos da contratação:

2.1 A licitante deverá ofertar produtos que efetivamente obedeçam às especificações descritas conforme o disposto no item 4 (4.2) deste ETP, nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificações, critérios de

sustentabilidade, atendendo às normativas que couberem, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente.

2.2 Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado, com plenas condições de consumo, sendo recusados se forem entregues em desacordo com as especificações previstas no presente ETP, termo de referência e amostra aprovada.

2.3 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens acima, a licitante vencedora deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da comunicação feita pelo fiscal do contrato.

2.4 As entregas deverão ser efetuadas após a confirmação do recebimento da ordem de compra pela contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis no endereço e horário informado na ordem de compra.

2.5 Os materiais acima descritos deverão ser entregues de acordo com as normas vigentes, respeitando todas as solicitações e especificações que constam nesse estudo técnico preliminar e no termo de referência.

2.5.1. A areia deve atender às normas ABNT NBR 7211, que define requisitos para areia destinada à construção civil.

2.5.2. A base de brita deve indicar a granulometria (tamanho dos grãos) e qualidade (resistência ao esmagamento e abrasão), seguindo a ABNT NBR 7389 para base de pavimentação e outros usos estruturais.

2.5.3. A bica corrida deve especificar a composição (mistura de diversos tamanhos de pedra e finos para compactação) e o uso pretendido (base para pavimentação), conforme ABNT NBR 15115.

2.5.4. As britas devem seguir as especificações que constam no ETP e no Termo de Referência, aderindo a ABNT NBR 9935 para especificações e classificações.

2.6 A Contratada será responsável por todas as despesas decorrentes do transporte, e em caso de devolução ou extravio dos materiais, responsabilizar-se pelo pagamento de fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem.

2.7 No caso de descontinuidade de fabricação do produto ofertado no certame, a contratada deverá comunicar a secretaria requisitante, para solicitar a substituição por outro produto com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aceitação da secretaria

requisitante para o produto proposto para substituição, bem como homologação da informação junto ao setor de licitações.

2.8 A licitante provisoriamente declarada como vencedora deverá encaminhar amostra de todos itens licitados, sob pena de desclassificação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação do pregoeiro com a ficha técnica dos mesmos, acompanhada de protocolo de entrega, em papel timbrado da empresa, identificando a proponente, o número do edital, o objeto da licitação e os itens vencidos no processo.

2.9 Somente poderão participar desta licitação, firmas nacionais, individualmente cadastradas ou não, com o ramo de atividade compatível com os objetos requeridos neste processo.

2.10 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.11 A aquisição dos materiais ora pretendidos será feita, parceladamente, conforme necessidade do município de Rio Negrinho, através de sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço/lance, prorrogável por igual período desde que comprovada a sua vantajosidade para o município.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Os materiais britados e as areias — compreendendo britas graduadas (brita 0, 1, 2, 3 e rachão), pó de brita e areias fina, média e grossa — são insumos essenciais nas atividades operacionais e nas obras executadas pela Administração Pública Municipal. Tais materiais são empregados em larga escala em serviços de pavimentação, drenagem pluvial, recuperação e manutenção de vias urbanas e rurais, fabricação de concreto e argamassa, execução de fundações, contenções e diversas outras intervenções de infraestrutura.

A escolha por materiais britados e areias industriais se justifica tanto por critérios técnicos quanto por aspectos logísticos e operacionais. Produzidos de forma controlada em pedreiras e areeiros licenciados, esses materiais apresentam granulometria uniforme, alta resistência mecânica e composição estável, o que assegura qualidade constante, maior durabilidade e desempenho previsível nas obras públicas. A angularidade dos grãos e a baixa variabilidade física garantem excelente travamento mecânico e estabilidade estrutural, características essenciais para bases e sub-bases de pavimentos, minimizando recalques e deformações.

Nas aplicações de concreto e argamassa, a uniformidade granulométrica e a baixa absorção de água das britas e areias industriais resultam em misturas mais resistentes e duráveis, quando comparadas a alternativas naturais ou recicladas. Além disso, materiais como o pó de brita e as areias grossas contribuem para a melhor compactação e drenagem, favorecendo o desempenho funcional de estruturas e revestimentos.

Quando comparados a materiais alternativos disponíveis no mercado — como cascalho, saibro, pedregulho natural, solo-brita, agregados reciclados de concreto (RCC) e escórias industriais — os britados e as areias apresentam vantagens técnicas e operacionais significativas. Enquanto as alternativas frequentemente apresentam baixa homogeneidade, maior variabilidade granulométrica e menor resistência mecânica, os materiais britados possuem especificações padronizadas conforme normas da ABNT, garantindo maior confiabilidade e compatibilidade com projetos e obras públicas.

Do ponto de vista logístico e de fornecimento, destaca-se que no contexto local há maior disponibilidade e facilidade de acesso a pedreiras e fornecedores de agregados britados e areias licenciados, com produção contínua e transporte regularizado. Em contrapartida, os materiais alternativos citados possuem oferta regional limitada, produção irregular e, muitas vezes, dependem de jazidas eventuais, usinas de reciclagem ou fontes industriais distantes, o que pode gerar inconsistência no fornecimento e elevação de custos logísticos.

Por esses fatores, a adoção de materiais britados e areias industriais em processos de registro de preços municipais representa a solução mais técnica, segura e economicamente vantajosa, permitindo padronização dos insumos utilizados, previsibilidade de qualidade e agilidade nas contratações. Além disso, por se tratarem de materiais normatizados e amplamente reconhecidos no setor público, há segurança jurídica e conformidade ambiental em sua aquisição, reduzindo riscos administrativos e garantindo continuidade às atividades essenciais de infraestrutura.

Em síntese, os britados e areias industriais apresentam-se como a alternativa tecnicamente superior e logisticamente mais adequada frente às opções de mercado, assegurando qualidade,

durabilidade, estabilidade e disponibilidade aos serviços executados pela Prefeitura, sendo, portanto, plenamente justificável sua inclusão nesta Ata de Registro de Preços.

Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado e preços praticados para outros municípios, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. A pesquisa de preços permite que a Administração adquira os materiais dentro do limite de valor estabelecido.

Para a composição dos preços de referência, o estudo buscou empresas que fornecem o objeto em estudo na forma que melhor espelhe os preços praticados no mercado local, evitando cotações superfaturados ou com sobrepreços, desta forma, observando os preços, foram excluídos os itens que no decorrer do estudo verificou-se serem desnecessários e inviáveis, não sendo objeto que contemplará o processo e futuro edital de Registro de Preços; considerando o disposto no item a, inciso IV, Art.43, do Decreto nº 15.259, de 09 de maio de 2023: "*Poderão ser utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme estabelece a Instrução Normativa IN nº 65 de 07/07/21*" – e ainda, como há singularidade no quesito de entrega do objeto, devido cada município haver locais específicos para a entrega dos produtos, também as quantidades podem variar. A equipe técnica optou por adotar como valores de referência a média e/mediana, pois assim melhor reflete os preços ora coletados e o mercado.

A pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de coletar o preço praticado por fornecedores neste ramo de atividade e por compras de outros municípios, tendo por parâmetro as mesmas condições de fornecimento solicitadas pelo município.

A estimativa de preços visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade econômica. O orçamento irá compor o Termo de Referência.

ORÇAMENTOS DE MERCADO

Foram avaliadas as questões de distanciamentos e foram consideradas entregas nos perímetros urbano e interior - localidade de Volta Grande.

Locais de perímetro urbano, consistem aqueles que compõem o mapa do município e sua distribuição geográfica, assim o Bairro São Pedro está localizado em perímetro urbano do município, desta maneira, as entregas que deverão ser realizada do Almoxarifado da Secretaria de Obras e no Depósito da Secretaria de Agricultura no Bairro São Pedro e demais locais dentro do perímetro urbano do municipal, não poderão haver distinção no preço máximo, cabendo aos fornecedores durante a disputa encontrar seus custos operacionais para e entrega, deixando assim que o mercado se ajuste às condições de cada competidor;

Locais de interior, consistem em aqueles que compõem o mapa do município e sua distribuição geográfica, desta maneira, as entregas que deverão ser realizadas na localidade de Volta Grande e demais localidades do interior não poderão haver distinção no preço máximo, cabendo aos fornecedores durante a disputa encontrar seus custos operacionais para e entrega, deixando assim que o mercado se ajuste às condições de cada competidor.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

4.1 Trata-se de aquisição de areia, base de brita, bica, brita, pedra bruta, rachão, pedrisco, pó de brita, para secretaria de Infraestrutura de Rio Negrinho/SC.

4.2. A descrição na tabela abaixo vem acompanhada das especificações e requisitos técnicos dos respectivos itens:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL
1	**11878**	AREIA FINA - COM FRETE INCLUSO - ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**2.030**
2	**46452**	AREIA GROSSA - COM FRETE INCLUSO - ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**2.030**
3	**11922**	AREIA MÉDIA - COM FRETE INCLUSO - ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**3.030**

4	**46471**	ARENITO DETONADO BRITADO LAVADO COM TRANSPORTE - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	tonelada	**15.000**
5	**13589**	ARENITO DETONADO BRITADO LAVADO COM TRANSPORTE - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**3.200**
6	**46314**	BRITA GRADUADA - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	tonelada	**12.000**
7	**12188**	BRITA GRADUADA - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - COM FRETE INCUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**20.000**
8	**46315**	BRITA N° 3 ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 05 À 06 CM - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	tonelada	**20.000**
9	**25823**	BRITA N° 3 ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 05 À 06 CM - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**13.030**
10	**42103**	BRITA N° 4 ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 07 À 08 CM - FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**12.000**
11	**46316**	BRITA N° 4 ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 07 À 08 CM - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	tonelada	**2.000**
12	**11931**	BRITA Nº 1 - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - COM FRETE INCLUSO - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**2.030**
13	**46469**	BRITA Nº 2 - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	tonelada	**20.030**

14	**12055**	BRITA Nº 2 - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - PEDRISCO COM PÓ DE BRITA. COMPOSIÇÃO 60% PÓ DE BRITA E 40% PEDRISCO - FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**18.030**
15	**13782**	PEDRA DETONADA E BRITADA MEDINDO DE 0 A 7 CM (SAIBRO) - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**10.000**
16	**41958**	PEDRA DETONADA MARROADA ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 30 À 50 CM - - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**10.000**
17	**46317**	PEDRA DETONADA MARROADA ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 30 À 50 CM - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	tonelada	**500**
18	**11955**	PEDRA RACHÃO DENSIDADE 1480 - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**30.200**
19	**48215**	PEDRA RACHÃO DENSIDADE 1480 - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	tonelada	**8.000**
20	**12018**	PEDRISCO COM PÓ DE BRITA. COMPOSIÇÃO 60% PÓ DE BRITA E 40% PEDRISCO - COM - FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**2.000**
21	**13245**	PÓ DE BRITA COM FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	tonelada	**22.530**

A empresa vencedora e detentora do cumprimento de fornecimento dos itens conforme futura Ata de Registro de Preços deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificações, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber;

A aquisição dos materiais ora pretendidos será feita, parceladamente, conforme necessidade do Município de Rio Negrinho, através de sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço/lance, prorrogável por igual período desde que comprovada a sua vantajosidade para o município;
Conforme as requisições solicitadas estima-se valores de R$ 21.086.955,00.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Rio Negrinho
Aconchego da Serra

PREÇO ESTIMADO - PARA AQUISIÇÃO MATERIAL BRITADO COM FRETE, ENTREGUE NOS LOCAIS INDICADOS

DESCRIÇÃO		FONTES CONSULTADAS	UNIDADE	PREÇOS COLETADOS	COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE	MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO	PREÇO TONELADA POSTO NO LOCAL INDICADO
item 01 - 11878 - AREIA FINA - COM FRETE INCLUSO - ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-	TONELADA			**2.030**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que os valores apresentados na coleta de referência item 1 "L e P" apresentam-se com valores muito inferiores ou muito superiores aos valores já pagos pela municipalidade e por este motivo não considerados no cálculo do preço de referência; e que a referência 1 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "B, E, I, M e O".	**R$ 101,64**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA	**R$ 89,80**				
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	M3	R$ 144,20	**≈ R$ 96,18/ton (fator de conversão 0,667)**			
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA					
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	M3					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3	R$ 160,00	**≈ R$ 106,72/ton (fator de conversão 0,667)**			
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 92,80**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 130,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 103,45**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA					
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3	R$ 168,00	**≈ R$ 112,05/ton (fator de conversão 0,667)**			
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3	R$ 230,00	**≈ R$ 153,41/ton (fator de conversão 0,667)**			
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 206.329,20**			

item 02 - 46452 - AREIA GROSSA - COM FRETE INCLUSO - ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**2.030**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que a referência 2 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a mediana entre " E,L, M, O e P".	**R$ 105,00**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	M3	R$ 163,00	**≈ R$ 101,87/ton (fator de conversão 0,625)**			
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA					
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 82,50**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 108,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 103,45**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA					
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3	R$ 168,00	**≈ R$ 105,00/ton (fator de conversão 0,625)**			
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3	R$ 190,00	**≈ R$ 118,75/ton (fator de conversão 0,625)**			
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 213.150,00**			

item 03 - 11922 - AREIA MÉDIA - COM FRETE INCLUSO - ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**3.030**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que os valores apresentados na coleta de referência item 3 "I e P" apresentam-se com valores muito inferiores ou muito superiores aos valores já pagos pela municipalidade e por este motivo não considerados no cálculo do preço de referência; que a referência 3 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a mediana entre " E,L, M, O e P".	**R$ 105,72**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	M3	R$ 136,00	**≈ R$ 90,71/ton (fator de conversão 0,667)**			
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA					
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3	R$ 76,40	**≈ R$ 50,96/ton (fator de conversão 0,667)**			
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 81,10**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 108,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 103,45**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA					
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3	R$ 168,00	**≈ R$ 112,05/ton (fator de conversão 0,667)**			
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3	R$ 190,00	**≈ R$ 126,73/ton (fator de conversão 0,667)**			
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 320.331,60**			

item 04 - 46471 - ARENITO DETONADO BRITADO LAVADO COM TRANSPORTE - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**15.000**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; e que a referência 4 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "Be L".	**R$ 105,21**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA	**R$ 82,42**	COM FRETE			
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA					
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA					
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 128,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA					
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA					
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 1.578.150,00**			

item 05 - 13589 - ARENITO DETONADO BRITADO LAVADO COM TRANSPORTE - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**3.200**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; e que a referência 5 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "B e L".	**R$ 95,21**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA	**R$ 82,42**				
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA					
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA					
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 108,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA					
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA					
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 304.672,00**			

item 06 - 46314 - BRITA GRADUADA - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**12.000**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que os valores apresentados na coleta de referência item 6 "E e H" apresentam valores "sem frete" e, portanto, não condizem com a especificação/descrição do objeto da presente licitação e por este motivo não considerados no cálculo do preço de referência; e que a referência 6 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "D, F, L, M e N".	**R$ 97,36**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA	**R$ 64,62**				
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA	**R$ 53,25**	SEM FRETE			
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 40,00**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA	**R$ 80,00**	SEM FRETE			
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 90,80**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 138,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 112,00**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 132,22**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 1.168.320,00**			

item 07 - 12188 - BRITA GRADUADA - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - COM FRETE INCUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**20.000**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que os valores apresentados na coleta de referência item 7 "E e H" apresentam valores "sem frete" e, portanto, não condizem com a especificação/descrição do objeto da presente licitação e por este motivo não considerados no cálculo do preço de referência; e que a referência 7 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "D, F, L, M e N".	**R$ 87,93**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA	**R$ 64,62**				
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA	**R$ 53,25**	SEM FRETE			
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 40,00**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA	R$ 80,00	SEM FRETE			
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 75,22**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 118,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 96,50**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 120,57**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 1.758.600,00**			

item 08 - 46315 - BRITA N° 3 ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 05 À 06 CM - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**20.000**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; e que a referência 8 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "F, L e M".	**R$ 104,50**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 66,00**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 93,06**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 138,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 109,50**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA					
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 2.090.000,00**			

item 09 - 25823 - BRITA N° 3 ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 05 À 06 CM - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**13.030**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; e que a referência 9 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "F, L e M".	**R$ 93,00**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 66,00**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 81,00**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 118,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 95,00**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA					
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 1.211.790,00**			

item 10 - 42103 - BRITA N° 4 ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 07 À 08 CM - FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**12.000**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que a referência 10 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a mediana entre "L, M e N".	**R$ 95,00**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA					
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 80,39**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 118,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 95,00**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 110,12**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 1.140.000,00**			

item 11 - 46316 - BRITA N° 4 ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 07 À 08 CM - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**2.000**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que a referência 11 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a mediana entre " L, M, e N".	**R$ 109,50**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA					
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 101,97**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 138,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 109,50**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 121,77**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 219.000,00**			

item 12 - 11931 - BRITA Nº 1 - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - COM FRETE INCLUSO - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**2.030**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que o valor apresentado na coleta de referência item 12 "E" apresenta-se com valor muito inferior ou muito superior aos valores já pagos pela municipalidade e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência; que o valores apresentado na coleta de referência item 12 " H" apresenta valor "sem frete" e, portanto, não condiz com a especificação/descrição do objeto da presente licitação e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência;e que a referência 12 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "B, C, D, F, G, I, L, M e N".	**R$ 83,88**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA	**R$ 81,60**				
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA	**R$ 75,50**				
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA	**R$ 78,34**				
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	M3	R$ 207,00	**≈ R$ 138,07/ton (fator de conversão 0,667)**			
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 57,90**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA	**R$ 62,00**				
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA	**R$ 70,00**	SEM FRETE			
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3	R$ 100,00	**≈ R$ 66,70/ton (fator de conversão 0,667)**			
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 72,00**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 118,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 96,50**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 118,37**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 170.276,40**			

item 13 - 46469 - BRITA Nº 2 - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA	**R$ 74,00**		**20.030**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que o valor apresentado na coleta de referência item 13 "F" apresenta-se com valor muito inferior ou muito superior aos valores já pagos pela municipalidade e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência; que o valores apresentado na coleta de referência item 13 "E e H" apresenta valor "sem frete" e, portanto, não condiz com a especificação/descrição do objeto da presente licitação e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência;e que a referência 13 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "A, G, I, L, M e N".	**R$ 97,96**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA	R$ 61,77	SEM FRETE			
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 56,95**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA	**R$ 74,00**				
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA	**R$ 75,00**	SEM FRETE			
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3	R$ 95,00	**≈ R$ 63,36/ton (fator de conversão 0,667)**			
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 97,02**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 138,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 109,50**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 128,92**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 1.962.138,80**			

item 14 - 12055 - BRITA Nº 2 - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - PEDRISCO COM PÓ DE BRITA. COMPOSIÇÃO 60% PÓ DE BRITA E 40% PEDRISCO - FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA	**R$ 74,00**		**18.030**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que o valor apresentado na coleta de referência item 14 "F" apresenta-se com valor muito inferior ou muito superior aos valores já pagos pela municipalidade e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência; que o valores apresentado na coleta de referência item 14 "E e H" apresenta valor "sem frete" e, portanto, não condiz com a especificação/descrição do objeto da presente licitação e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência;e que a referência 14 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "A, G, I, L, M e N".	**R$ 90,82**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA	**R$ 61,77**	SEM FRETE			
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 56,95**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA	**R$ 74,00**				
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA	**R$ 75,00**	SEM FRETE			
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3	R$ 95,00	**≈ R$ 63,36/ton (fator de conversão 0,667)**			
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 88,00**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 118,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 95,00**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 120,57**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 1.637.484,60**			

item 15 - 13782 - PEDRA DETONADA E BRITADA MEDINDO DE 0 A 7 CM (SAIBRO) - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**10.000**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que a referência 15 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a mediana entre "B, D, L, M e N".	**R$ 85,00**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA	**R$ 65,47**	COM FRETE			
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA					
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA	**R$ 77,09**				
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA					
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 64,00**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 105,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 85,00**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 112,87**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 850.000,00**			

item 16 - 41958 - PEDRA DETONADA MARROADA ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 30 À 50 CM - - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**10.000**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que a referência 16 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a mediana entre " C ,L e M".	**R$ 89,00**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA	**R$ 78,00**				
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA					
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA					
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 118,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 89,00**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA					
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 890.000,00**			

item 17 - 46317 - PEDRA DETONADA MARROADA ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% -TAMANHO DE 30 À 50 CM - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**500**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que a referência 17 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a mediana entre " C,L e M".	**R$ 105,00**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA	**R$ 78,00**				
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA					
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 100,98**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 128,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 105,00**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA					
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 52.500,00**			

item 18 - 11955 - PEDRA RACHÃO DENSIDADE 1480 - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**30.200**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que o valor apresentado na coleta de referência item 18 "F e L" apresentam-se com valores muito inferiores ou muito superiores aos valores já pagos pela municipalidade e por este motivo não considerados no cálculo do preço de referência; que o valores apresentado na coleta de referência item 18 " H" apresenta valor "sem frete" e, portanto, não condiz com a especificação/descrição do objeto da presente licitação e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência;e que a referência 18 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "B, C, D, M e N".	**R$ 81,64**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA	**R$ 62,38**	COM FRETE			
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA	**R$ 67,00**				
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA	**R$ 85,18**				
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 54,90**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA	**R$ 55,00**	SEM FRETE			
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 72,80**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 118,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 89,00**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 104,62**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 2.465.528,00**			

item 19 - 48215 - PEDRA RACHÃO DENSIDADE 1480 - ABRASÃO - LOS ANGELES II DEVE SER INFERIOR A 50% - DURABILIDADE - NÃO DEVE APRESENTAR PERDA SUPERIOR A 12% - INDICE DE FORMA - DEVE SER INFERIOR A 3,00 - COM FRETE INCLUSO - ENTREGA DEPÓSITO SUBPREFEITURA DE VOLTA GRANDE	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**8.000**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que o valor apresentado na coleta de referência item 19 "F e L" apresentam-se com valoesr muito inferiores ou muito superiores aos valores já pagos pela municipalidade e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência; que o valores apresentado na coleta de referência item 19 " J" apresenta valor "sem frete" e, portanto, não condiz com a especificação/descrição do objeto da presente licitação e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência;e que a referência 19 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "C, D, M e N".	**R$ 92,86**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA	**R$ 67,00**				
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA	**R$ 85,18**				
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 54,90**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA					
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA	**R$ 65,61**	SEM FRETE			
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 90,00**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 128,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 103,00**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 116,27**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 742.880,00**			

item 20 - 12018 - PEDRISCO COM PÓ DE BRITA. COMPOSIÇÃO 60% PÓ DE BRITA E 40% PEDRISCO - COM - FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**2.000**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; e que a referência 20 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "C, F, G, I, L, M e N".	**R$ 89,97**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA	**R$ 69,80**				
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA					
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA					
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 62,00**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA	**R$ 90,00**				
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA					
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3	R$ 105,00	**≈ R$ 72,45/ton (fator de conversão 0,690)**			
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA					
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 73,96**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 118,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 97,00**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 120,57**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 179.940,00**			

item 21 - 13245 - PÓ DE BRITA COM FRETE INCLUSO - ENTREGA ALMOXARIFADO OU PERÍMETRO URBANO	**A**	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - **PE 11/2026** - CNPJ 01.613.426/0001-72	TONELADA			**22.530**	Sob análise realizada, observa-se: que a amostragem abrange os preços já pagos pela municipalidade em contrato anterior, preços coletados diretamente com potenciais fornecedores e atas de outros municípios; que o valor apresentado na coleta de referência item 21 "L" apresenta-se com valor muito inferior ou muito superior aos valores já pagos pela municipalidade e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência; que o valores apresentado na coleta de referência item 21 " E, H e J" apresentam valores "sem frete" e, portanto, não condizem com a especificação/descrição do objeto da presente licitação e por este motivo não considerado no cálculo do preço de referência;e que a referência 21 "K" apresenta o valor praticado pelo município em Registro de Preços recentemente encerrado, não tendo sido considerado no cálculo mas apresentado na planilha para comparativo. O cálculo contempla a média entre "C, D, F, G,M e N".	**R$ 85,48**
	B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL - **PE 44/2026 e 194/2025** - CNPJ 86.051.398/0001-00	TONELADA					
	C	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL - CNPJ 84.438.381/0001-85 - **ATAS 69 E 70/2026**	TONELADA	**R$ 80,00**				
	D	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL - CNPJ 86.050.978/0001-83 - **PE 4/2026 - ATAS 4 E 5/2026**	TONELADA	**R$ 85,52**				
	E	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - CNPJ 83.102.251/0001-04 - **PE 17/2026 - ATAS 30, 31, 32 E 33/2026**	TONELADA	**R$ 64,51**	SEM FRETE			
	F	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - CNPJ 83.102.343/0001-94 - **PE 043/2026 - ATA 98 E 99/2026**	TONELADA	**R$ 54,40**				
	G	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - CNPJ 83.039.842/0001-84 - **PE 10/2026 - ATA 7 E 8/2026**	TONELADA	**R$ 66,90**				
	H	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - CNPJ 82.765.488/0001-02 - **PE 196/2026**	TONELADA	**R$ 70,00**	SEM FRETE			
	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA - CNPJ 79.373.767/0001-16 - **PE 77/2026**	M3					
	J	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - CNPJ 83.102.301/0001-53 - **PE 23/2026**	TONELADA	**R$ 67,03**	SEM FRETE			
	K	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO - CNPJ 83.102.756/0001-79 - **PE 91/2025**	TONELADA	**R$ 79,70**				
	L	EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. - CNPJ 79.390.530/0001-43	TONELADA	**R$ 125,00**				
	M	PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA. - CNPJ 76.378.793/0001-49	TONELADA	**R$ 105,50**				
	N	PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. - CNPJ 32.750.290/0001-87	TONELADA	**R$ 120,57**				
	O	LINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME - CNPJ 83.484.311/0001-09	M3					
	P	BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 04.435.876/0001-11	M3					
		SUB-TOTAL	TONELADA		**R$ 1.925.864,40**			

						TOTAL:	R$ 21.086.955,00
LEGENDA:		VALOR NÃO CONSIDERADO NO CÁLCULO DE PREÇO DE REFERÊNCIA					

Método Estatístico aplicado:

Média e mediana dos preços coletados com Fornecedores através de pesquisa de preços e de compras realizadas por outros municípios.

Justificativa para o método utilizado:

Para a composição dos preços de referência, não se utilizou o preço SICRO – SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS, devido ausência de preços na base que aponte valores dentro da realidade do município, para melhor compor os preços de mercado e para possibilitar ampla participação de potenciais fornecedores, a coleta contou com a amostragem de no mínimo 03 preços e a consulta aos preços praticados por Prefeituras da nossa região através de preços disponíveis em seus sites e do PNCP, afim de trazer à luz os preços exequíveis e que retratem a realidade dos preços praticados em outros municípios. Alguns valores da Atas PNCP apresentam valores ainda superiores e/ou inferiores aos consultados diretamente com potenciais fornecedores, assim também foram apontados na pesquisa, mas os considerados excessivamente aquém ou além dos valores praticados em Ata de Registro de Preços vencida recentemente foram desconsiderados na composição de preços de referência. A metodologia usada foi a média e mediana dos preços coletados com fornecedores e preços praticados por outros municípios, estando estes melhor representando preços dentro das condições estabelecidas pela municipalidade, eliminando cotações inexequíveis, superfaturadas ou com sobrepreço – conforme disposto no item a inciso IV, Art.43, do Decreto nº 15.259, de 09 de maio de 2023.

6. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da presente contratação é de R$ 21.086.955,00 (vinte e um milhões, oitenta e seis mil, novecentos e cincoenta e cinco reais, considerando a pesquisa de mercado e das contratações de outros municípios, realizadas e anexadas ao processo.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. O Plano de Contratação Anual para 2027 prevê o valor de R$ 3.788.860,00 para material britado.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se com essa aquisição e as obras, melhorar as condições de trafegabilidade dos passeios, tanto para os pedestres, quanto para as pessoas com deficiência, adequando os passeios à Legislação de Acessibilidade – Lei Federal 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Que haja material necessário para a manutenção dos patrimônios públicos;

Evitar-se aquisições intempestivas e os desperdícios de recursos humanos e financeiros;

Garantir condições de escoamento de produção das áreas agrícolas do município e indústrias;

Pretende-se ainda a economia nos custos totais logísticos.

10.1 Justificativa da solução, origem dos recursos e valor da contratação

A aquisição de britadores acarretam custos extramente elevados não apenas na aquisição, mas na instalação operação e manutenção, sobretudo que haveria a necessidade do município conseguir outroga para exploração de uma pedreira e da mesma maneira haveriam elavados custos para sua operação.

Não há no mercado material alternarnativo para substituir, nem outro meio que não seja a aquisição de maneira fracionada conforme a demanda, assim a aquisição é a única alternativa possível.

10.1.1 Esta nova aquisição, visa dar continuidade às obras existentes e aquelas que terão início;

10.1.2 A aquisição dos materiais visa atender à necessidade e demandas Departamento Secretarias Requisitantes, nos serviços de manutenções prediais e de vias públicas e serviços de pavimentação de vias públicas, sobretudo no interior para facilitar o escoamento da produção agrícola;

10.1.3 A aquisição do objeto pretendido será feita mediante Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, através do Sistema de Registro de Preços, através do qual

se pretende adquirir os materiais pelo lance mais favorável. Esse modelo de negociação apresenta maior competitividade e diversidade nas propostas de fornecedores, facilitando assim o processo de compras e a busca por uma proposta mais vantajosa para satisfação do interesse público.

10.1.4 - A estimativa de valor máximo para a contratação foi estabelecida tendo como base a média ou mediana dos orçamentos obtidos, de acordo com o item 5, os quais seguem em anexo ao presente documento.

10.1.5 **–** Considerando os custos de estocagem, descarregamento, carregamento e tempo de deslocamento para buscar o material no pátio da Secretaria de Infraestrutura, e o transporte até os locais onde os materiais serão usados ou armazenados no Depósito no Bairro de São Pedro, perímetro urbano de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e finalmente o Depósito da sede em Volta Grande, de responsabilidade da Sub-Prefeitura daquela localidade, distante aproximadamente 45 km da sede. Foram considerados custos com combustível, manutenções, disponibilidade de pessoal e equipamentos para essa operação e optou-se pelo fracionamento da entrega em pontos diferenciados, nestes citados locais, com objetivo de proporcionar maior agilidade e redução nos custos totais envolvidos, sem perder o efetivo controle dos consumos, vez que há servidores capacitados para realizarem os registros via sistema no estoque separadamente nos depósitos mencionados, sem prejuízo às suas funções;

10.1.6 **–** Considerando que a atividade principal da municipalidade não tem como foco o transporte de mercadorias até suas dependências, contudo seus custos não podem ser desconsiderados, mas os trabalhos de manutenção de vias públicas e obras, desta maneira disponibilizando os equipamentos próprios para os trabalhos e obras otimizando tais operações.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providências a serem adotadas para adequações à entrega dos materiais, nem de adequação do ambiente, já que o mesmo se encontra devidamente adequado para o recebimento das aquisições a serem realizadas.

Após a celebração da Ata de Registro de Preços, o Departamento Rodoviário da Secretaria de Infraestrutura, providenciará dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização da contratação, cabendo ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas

as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Este estudo deverá passar pela análise da Consultoria Jurídica e encaminhada ao Setor de Licitações para as medidas cabíveis.

11.1 Gerenciamento da Ata de Registro de Preços:

O gerenciamento ficará sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, na pessoa de Laércio Furst, Secretário da pasta, e a fiscalização ficará sob responsabilidade de cada Secretaria integrante deste processo através de fiscal e suplentes indicados conforme tabela que segue:

Requisitante	Fiscal	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Secretaria de Infraestrutura	Ismael do Prado	40-1	Op. Máq. Pesadas	Honeyde Pires	1762-02	Operador de Máquinas
Secretaria de Agricultura	Leandro Márcio Grosskopf	7109-1	Oficial Administrativo	Ronei José Lovemberger	6120-5	Secretário da Agricultura
Secretaria de Educação	Kelvin Allan Caldeira	45416-1	Chefe de Divisão	Cátia Josiane Grossl Peschel	10519-4	Chefe de Divisão
Subprefeitura de VG	Eloy Schoeffel	1336-4	Administrador Distrital	Everson Rodrigo dos Santos	9552-1	Motorista

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação, tendo em vista não tratar-se de material inflamável ou tóxico, tendo origem mineral sem alterações em sua composição original.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. A viabilidade da contratação se justifica:

Pela existência de amparo legal para a aquisição dos materiais pretendidos.

Pela existência de fornecedores do mercado capazes de atender a esta necessidade.

Pela existência de orçamento e previsão orçamentária para a contratação pretendida.

Com base nos dados apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição é de suma importância para os serviços desenvolvidos pela Secretaria de Infraestrutura. Sendo assim, declara-se que é viável, salvo melhor juízo, a presente contratação, nos termos definidos e dispostos no presente documento.

Rio Negrinho, 14 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAERCIO FURST
Data: 13/11/2026 14:03:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAÉRCIO FURST
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
MATRÍCULA 9771-4
PORTARIA 30097/2025